



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 318 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 18/2019, da Secretaria Municipal de Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, para constituírem na condição de membros da Comissão Avaliadora de Desempenho de Estágio Probatório – Secretaria de Finanças, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados:

- Amanda Alves dos Santos Assis
- Edson Vander Cunha Resende
- Sandro Roberto dos Santos

Art. 2º - Fica destituída a composição anterior da comissão, constituída pela Portaria nº 141/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 11 de outubro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino